



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Nomeia o Comitê Gestor em cumprimento a Lei Municipal das Microempresas, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte Lei nº 223/2010 e dá outras providências Lei Geral nº 123/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os componentes do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – CGM, conforme Decreto nº 191/2021, deste município.

I - O Comitê Gestor será composto por representantes de órgãos governamentais, sociedade civil e do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria de Fazenda ou Finanças;
OZENILDO NUNES VIEIRA
- Comissão Permanente de Licitação - CPL;
JANDERLEY KLINTON SARMENTO
- Secretaria de Educação;
ALDENIR RIBEIRO DO NASCIMENTO
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Licenciamento Ambiental);
EDGLEY SOARES DA SILVA
- Secretaria de Administração;
PAULO CÉSAR DE ANDRADE
- Secretária de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária;
JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR
- Secretaria de Ação Social - CRAS;
RENATA FERREIRA DE SOUSA
- Secretaria de Agricultura;
WASHINGTON LUIZ BONFIM



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

EDNA ALVES SILVA

III - Associação dos Apicultores de Cantá

RALME GISCHEWSKI BORGES

IV - Associação de Produtoras Artesanais:

KÁTIA REGINA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA E REPUBLICAÇÃO

Tendo em vista erro material na publicação do **Portaria nº 010, de 11 de junho de 2021**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 10 de junho de 2021, ANO VII, nº 1413, Fl. 6. Segue a publicação da portaria com as devidas correções.


André Luis Costa de Castro
Prefeito de Cantá